

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2020
(Do Sr. CÁSSIO ANDRADE)

Requer ao Senhor Ministro de Estado da Economia informações a respeito das medidas que vêm sendo adotadas pela Caixa Econômica Federal para viabilizar a renegociação de taxas de juros em contratos de financiamento imobiliário.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas ao Senhor Ministro da Estado da Economia as informações necessárias ao esclarecimento das seguintes questões relacionadas aos contratos de financiamento imobiliário firmados pela Caixa Econômica Federal:

- 1) Quantos contratos de financiamento imobiliário a Caixa tem ativos nesse momento? Qual é o valor total dessa carteira de crédito atualmente?
- 2) Qual é o prazo médio desses contratos de financiamento imobiliário que estão ativos?
- 3) Qual é a taxa média de juros desses contratos? Quantos contratos possuem taxas de juros superiores ao dobro e ao triplo da taxa Selic atualmente?
- 4) Quantos contratos de financiamento da Caixa foram transferidos para outras instituições financeiras, em decorrência da portabilidade de crédito, nos últimos cinco anos?



* c d 2 0 9 8 2 3 8 2 3 6 0 0 *

- 5) Em dezembro de 2019, o Presidente da Caixa Econômica Federal anunciou que o banco estava estudando a possibilidade de oportunizar a renegociação de contratos de financiamento imobiliários antigos.¹ Esse estudo foi de fato realizado? Foi concluído? Em caso positivo, a que conclusões se chegou?
- 6) Que medidas a Caixa tomou ou vem tomando, desde 2019, para proporcionar a redução das taxas de juros de contratos de financiamento imobiliários?
- 7) Há, atualmente, alguma opção, à disposição dos clientes da Caixa, de renegociar as taxas de juros de contratos de financiamento firmados com essa instituição financeira? Se afirmativo, qual seria essa opção detalhadamente ?

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informação tem por objetivo permitir ao Congresso Nacional um melhor e mais detalhado conhecimento acerca da política de contratação e negociação de taxas de juros em contratos de financiamento imobiliário da Caixa Econômica Federal nos últimos meses.

Como se sabe, a Taxa Selic, que constitui a principal referência para as taxas de juros praticadas no Brasil, vem caindo de forma significativa. Essa taxa, que no início de 2019, era de 6,5% (seis inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, passou, em agosto de 2020, a ser de apenas 2,0% (dois por cento) ao ano. Ou seja, a taxa hoje cobrada é menos de um terço daquela que vigorava no início do ano passado.

Nesse cenário, seria, portanto, de se esperar que as taxas de juros praticadas no mercado de crédito, especialmente aquelas de operações com maiores níveis de garantia, como o financiamento imobiliário, tivessem uma expressiva queda. Além disso, seria de se esperar que essa queda nas taxas pudesse beneficiar, também, os mutuários com contratos antigos, que

¹ Conforme matéria disponível em: <<https://exame.com/seu-dinheiro/caixa-estuda-renegociar-juros-de-financiamento-imobiliario-antigos/>>. Acesso em 20 ago. 2020.



tomaram seus financiamentos em épocas em que as taxas de juros praticadas no mercado eram bem mais altas.

Em dezembro de 2019, o Presidente da Caixa Econômica Federal anunciou, em entrevista coletiva, que aquele banco público federal estudava renegociar as taxas de juros de contratos de financiamento antigos. Segundo informado pelo dirigente, a medida teria por objetivo também reter clientes, uma vez que outras instituições teriam passado a cobrar taxas de juros menores após forte queda da Selic naquele ano.

Ocorre que, desde então, não se tem notícia do estudo mencionado pelo Presidente da Caixa. Não se sabe, ao certo, se esse estudo foi concluído; quando foi concluído; o que nele se concluiu; se foram ou não encetadas medidas para permitir a renegociação desses contratos antigos.

Entendemos que, a bem do cumprimento de suas atribuições constitucionais relacionadas à fiscalização dos atos do Poder Executivo, é dever do Congresso Nacional conhecer em detalhes qual tem sido a postura e as políticas da Caixa Econômica Federal diante da redução da taxa Selic. Essas informações são especialmente relevantes por conta do expressivo contingente de consumidores bancários que possuem dívidas imobiliárias com a Caixa e que, portanto, poderiam ser beneficiados se a citada empresa pública já tivesse oportunizado essa renegociação, com a esperada redução das taxas de juros.

Tendo em vista a relevância da matéria, consideramos pertinente e oportuno o envio de requerimento de informação ao senhor Ministro de Estado da Fazenda, a fim de que preste as informações necessárias ao esclarecimento das questões aqui formuladas.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2020.

Deputado CÁSSIO ANDRADE
PSB/PA



Documento eletrônico assinado por Cássio Andrade (PSB/PA), através do ponto SDR_56020, na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.